Id:0471CB99D0358FB9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 354/2026.

**OBJETO:** Execução do serviço de transmissão e recepção de sinal de internet de alta velocidade em fibra óptica, com pagamento mensal por cada ponto/sinal, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Bom Jesus-PI.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**CONTRATADA: HOSTTEC LTDA ASSESSORIA TECNICA EM INFORMATICA**, inscrita no CNPJ n° 21.283.217/0001-26, com sede na RUA JOSE BONIFACIO, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, BOM JESUS-PI.

**VINCULAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026/ PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Modalidade Pregão, art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R$ 277.537,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 1 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 2 - FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO; 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE); 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 3 – PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0010 – CONTROLE INTERNO; 0012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA; 0015 – AÇÕES E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE; 0016 – AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0032 – PROGRAMAS ESPECIAS DE EDUCAÇÃO; 0038 – APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS; 0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA; 0053 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 0055 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO; 0065 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL; 0073 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR. 4 - PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2045 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO; 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO; 2101 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO; 2140 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2141 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2142 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2146 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 2148 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 2150 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2153 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDSUAS; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2203 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 2241 – AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE; 2242 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE; 2250 – AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; 2290 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA; 2480 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 2500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; 2583 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; 2650 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORT

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2026.

Id:15190D3E32AD8D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0001912/2026.** Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63**. Contratado:** ACR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 62.758.490/0001-47, sediada na R RAIMUNDO NETO PAES, nº 98, Milonga, – CEP: 64770-000, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI. **Valor Global:** R$ 367.559,94 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove e Noventa e Quatro Centavos), a ser pago de forma parcelada. **Prazo Vigência/Execução:** Vigência de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, **com prazo de execução de 03 (três) meses,** podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 106, 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO Nº 964903/2024 - MAPA consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 21 de agosto de 2026. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e ANA CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA COSTA – Pela Contratada.

Id:0E28B1E45EFB8FE3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO PRESENTE CONTRATO, CELEBRADO COM A EMPRESA RN GESSO LTDA, COMO SEGUE:**

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0001-42, com sede na Praça São Gonçalo, 217-B, Centro, CEP: 64490-000, Regeneração – PI, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Alves Carvalho, resolve alterar o PROPRIETÁRIO da empresa devido alteração contratual realizada no dia 26 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Adivo tem por objeto a alteração proprietário da empresa responsável pelo Contrato Administrativo nº 114/2026 , datado de 01 de junho de 2026, relavo à prestação de serviço de instalação de forro e divisórias de gesso e pvc.

A contratada, denominada **RN GESSO LTDA**, CNPJ: 53.571.598/0001-35, que passa a utilizar como proprietário o senhor ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 043.164.333-42.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

**CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 27 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1º. _____

2º. _____